



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
SELEÇÃO DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ANO ACADÊMICO 2021

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que a partir do dia 10/02/2020, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Doutorado** para a turma de 2021, com entrada no primeiro semestre de 2021. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

A Linha de Pesquisa do Programa é “Saberes Culturais e Educação na Amazônia”, que visa produzir teses a partir da investigação de temas do contexto cultural brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, cultura, conhecimento e poder, que perpassam pela formação docente e práticas educativas escolares e sociais.

No Quadro 1 consta o nome dos professores permanentes orientadores, com seus eixos e áreas de interesse.

QUADRO 1 – Eixos Temáticos

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
História da Educação na Amazônia	Estuda a história das instituições educativas, dos intelectuais, das disciplinas, dos impressos pedagógicos, da educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.
Saberes, cultura e educação inclusiva na Amazônia	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia, envolvendo comunidades da educação do campo: ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outros; da educação popular, como jovens, adultos e idosos, da educação especial, pessoas com deficiência e crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional.
Linguagem, poética e educação na Amazônia	Pesquisa diferentes linguagens, no campo linguístico e literário, na Amazônia, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares. Entende-se que o estudo de texto assenta-se em produções de escritores-narradores da literatura brasileira de expressão amazônica, oriundos da letra e da voz, e em produções advindas de outras fontes que compreendem a diversidade de produção das comunidades da região.
Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas	Estuda a formação, cultura, saberes e práticas docentes nos contextos da educação infantil, educação popular, educação física e educação matemática. Debate políticas e práticas pedagógicas no âmbito da educação básica e superior.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

QUADRO 2-PROFESSORES ORIENTADORES POR EIXO E ÁREA DE INTERESSE

Eixos temáticos	Professores orientadores	Áreas de Interesse (foco da pesquisa)
História da Educação na Amazônia	Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França	- História das instituições educativas de assistência, amparo e educação de crianças, jovens, adultos e velhos tais como: escolas, educandários, asilos, orfanatos, hospitais, irmandades leigas e religiosas, judiciais e instituições de ensino de ofícios manufatureiros, do século XVII ao século XX da Amazônia - História das congregações religiosas e educação da Amazônia, do século XVII ao século XX. - História dos intelectuais, homens e mulheres, com suas redes de sociabilidade, projeto de vida, de sociedade e educação, do século XVII ao século XX da Amazônia. - História, atores sociais, cotidiano e educação em revistas, jornais, romances e imagens, do século XVII ao século XX da Amazônia.
	Maria Betânia Barbosa de Albuquerque	-História cultural e educação. -Bebidas, comidas e educação. -Epistemologias e práticas de educação não escolar. -Sabedorias indígenas
Saberes, cultura e educação inclusiva na Amazônia	Ivanilde Apoluceno de Oliveira	-Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos. -Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica -Educação de Jovens e adultos -Pensamento educacional de Paulo Freire.
	José Anchieta de Oliveira Bentes	-Educação inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. -Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.
Linguagem, poética e educação na Amazônia	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	-Diversidade linguística e educação na Amazônia. -Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.
Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas	Tânia Regina Lobato dos Santos	Formação de professores, práticas educativas na Educação Básica. Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.
	Marta Genú Soares	Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores. Corpo, movimento e sociedade
	Pedro Franco de Sá	Tendências em educação matemática na sala de aula. Teorias e práticas em educação matemática.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1. DO NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas é a constante do Quadro 4, a seguir.

QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	PcD	
Saberes e Educação na Amazônia	12	01	01	14

1.1 A vaga **institucional** destina-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estrado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

1.2 A vaga **PcD** destina-se a pessoas com deficiência, prevista no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e será disputada entre eles.

1.3 Os casos de PCD que serão homologados, neste edital, postos no Decreto 5.296/04 são:
a) Deficiência Visual – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

d) Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho.

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição (*on-line*) será realizada conforme cronograma contido neste edital e constará de:

2.1. Preenchimento do formulário constante no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

2.2. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.3. **Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme cronograma contido neste edital, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o **eixo** para os quais deseja concorrer.

2.5. Será permitida ao candidato a troca de **Eixo**, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores do mesmo.

2.6. Os candidatos à **vaga institucional**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.12.

2.7. Os candidatos à vaga **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

2.8. Os candidatos à vaga **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização para cada fase do processo seletivo, conforme explicitado a seguir: a) prova escrita (prova realizada com DOS-VOX em aparelho institucional, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas); b) entrevista (intérprete de libras, acesso à cadeira de roda).

2.9. Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site: www.uepa.br e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

2.10. Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: a) levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; b) no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos; c) candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.12. As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.9 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppgede> no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2. O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.

3.3. O processo seletivo é composto de **quatro** fases:

3.3.1. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva com duas questões, uma, referente à linha e outra ao eixo temático do candidato**, de tipo argumentativo, que versarão sobre temas referentes à Bibliografia constante do Anexo II deste Edital. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.3.2. A **Prova Escrita** valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (oito). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).

3.3.3. A prova será realizada conforme cronograma estabelecido neste edital e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, conforme o cronograma contido neste edital, a partir das 18h.

3.4. As listas dos **aprovados na Prova Escrita**, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, conforme o cronograma, via e-mail a ser divulgado junto com o resultado da prova escrita. O Projeto de Tese deverá ser identificado pelo número de inscrição do candidato, de até 15 (quinze) laudas, da introdução até a última referência, identificado com o título do Projeto e formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o eixo de interesse e provável orientador (a). O Projeto de Tese deve conter os itens constantes no Anexo VII. O Projeto não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.

3.6. A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, do Projeto de Tese enviado pelos candidatos. O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor (a) - orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

3.7. O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, com a lista dos candidatos aprovados por Eixo, bem como será informada a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.

3.8. A **terceira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de **Entrevista INDIVIDUAL** realizada por Professores membros da Comissão de Avaliação, conforme o cronograma, em horário divulgado na Agenda de Entrevistas, nas dependências do CCSE/UEPA, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo. A **Entrevista** terá 2 (dois) momentos: **a)** um de apresentação do Projeto de Tese (de até 15 minutos) e **b)** de arguição pelos membros da Banca, versando sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

3.8.1. Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista a seguinte documentação:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

a) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 01 (uma) cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado, **reconhecidos** pelo MEC, ambas **autenticadas** em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação e/ou Mestrado obtido (s) em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim.

b) Cópias da **Carteira de identificação** com foto, do CIC, do **Título de Eleitor** com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e do **Certificado de Quitação como Serviço Militar** para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

c) 01 (uma) via do **Currículo Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>. Os documentos de comprovação **devem estar organizados e encadernados** na sequência do Currículo *Lattes* para facilitar o manuseio e a conferência. Serão desconsiderados os currículos que não sigam as recomendações deste item.

d) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

e) Comprovante que realizou uma proficiência de língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) no mestrado.

3.8.2 A documentação referida no item 3.8.1 habilitará aos candidatos a prosseguirem no processo seletivo. O candidato que não entregar a **documentação completa no ato dia e hora da entrevista** será eliminado do processo seletivo. Os documentos devem estar acondicionados em envelope e serão, posteriormente à entrega, conferidos pelos membros da banca de entrevista.

3.8.3 No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentar a documento comprobatório, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a provável data da defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. O documento comprobatório deverá ser **reconhecido** em cartório. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

3.9 A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.10. A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$\underline{[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)]: 10}$$

3.11. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota da prova escrita;
2. Maior nota da entrevista;
3. Maior nota do projeto de tese;
4. Maior nota do currículo *Lattes*;
5. Maioridade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.12. O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> a partir das 18h00.

4. DOS RECURSOS

4.1 .Será admitido recurso, conforme o cronograma.

4.2 O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3 O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4 .Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo I (Cronograma).

4.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.

5.2 No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.

5.3 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado são desenvolvidas em tempo integral.

5.4 Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.

5.5 A vaga destinada aos candidatos institucionais **será disputada entre estes**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.

5.6. A vaga destinada a pessoas com deficiência **será disputada entre estas**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.

5.7 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.

5.8. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

5.9 Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

5.10 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

5.11 Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.

5.12 Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de doutorado, poderão ser obtidas no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

5.13 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2020.

5.14 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia **03 de dezembro de 2019**.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica.	10 a 12 /02/2020	
Período de solicitação de isenção da taxa candidato institucional	10 a 12 /02/2020	
Período de solicitação de isenção da taxa de candidato PcD	10 a 12 /02/2020	
Divulgação do resultado prevista solicitação de isenção por hipossuficiência econômica, institucional e PcD	20/02/2020	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção	27/02 a 02/03/2020	
Divulgação final do resultado da solicitação de isenção	06/03/2020	
Período de Inscrições dos candidatos	16/03 a 13/04/2020	
Pagamento da Taxa de Inscrição	16/03 a 15/04/2020	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	21/04/2020	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições	22 a 24/04/2020	Das 08h às 14h
Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	28/04/2020	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	28/04/2020, a partir das 18h	
Divulgação do horário e local da Prova Escrita	19/06/2020	A partir das 18h
Prova Escrita	29/06/2020	
Divulgação prévia do resultado dos aprovados na Prova Escrita	17/08/2020	A partir das 18h
Período de recurso do resultado prévio da Prova Escrita	18/08 a 20/08/2020	Das 08h às 14h
Divulgação de respostas dos recursos do resultado prévio da Prova Escrita	21/08/2020	Até às 18h
Divulgação final do resultado da Prova Escrita	21/08/2020	A partir das 18h
Período para envio do Projeto de Tese, conforme Edital.	22 a 26/08/2020	Envio até 23:59h do dia 26/08/2020
Divulgação prévia do resultado da análise do Projeto de Tese	11/09/2020	A partir das 18h
Período de recurso do resultado prévio da análise do Projeto de Tese	14 a 16/09/2020	08h às 14h
Divulgação do resultado dos recursos do resultado prévio da análise do Projeto de Tese	18/09/2020	A partir das 18h
Divulgação do resultado final da análise do Projeto de Tese	18/09/2020	A partir das 18h





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação da Agenda de Entrevistas	18/09/2020	A partir das 18h
Realização das Entrevistas e entrega e documentação referida no item 3.8.1	21 a 28/09/2020	Das 09h às 21h
Divulgação do Resultado prévio da Entrevista e currículo	02/10/2020	A partir das 18h
Período de recurso do Resultado prévio da Entrevista e currículo	05 a 07/10/2020	Das 08h às 14h
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista e currículo	08/10/2020	A partir das 18h
Divulgação prévia do Resultado finaldo Processo Seletivo	08/10/2020	A partir das 18h
Período de recurso da prévia do Resultado Final do Processo Seletivo	13 a 16/10/2020	De 08 às 14h
Divulgação do resultado do recurso do Resultado Final do Processo Seletivo	19/10/2020	A partir das 18h
Divulgação final do Resultado do Processo Seletivo	19/10/2020	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO II

**BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO
DA LINHA SABERES E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA (para todos os candidatos)**

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 169-186.

CANDAU, Vera Maria. “Ideias-força” do pensamento de Boaventura de Souza Santos e a educação intercultural. In: CANDAU, Vera (Org.), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Paulo Freire: gênese da interculturalidade no Brasil**. Curitiba: CRV, 2015.

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO FORMAÇÃO DE
CULTURA, SABERES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

AGUIAR, Marcia Ângela; DOURADO, Luiz (org.). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 35, p. 1085-1114, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01085.p>

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO HISTÓRIA DA
EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

BURKE, Peter. Testemunha Ocular: o uso de imagens como evidência histórica, São Paulo: Editora Unesp, 2017.

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO SABERES, CULTURAS
E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AMAZÔNIA**

OLIVEIRA, Inês Barbosa. Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos: sobre democracia, educação e emancipação social. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa; PEIXOTO, Leonardo e Süsskind, Maria Luiza (Orgs.) **Estudos do cotidiano, currículo e formação docente: questões metodológicas, políticas e epistemológicas**. Curitiba: CRV, 2019.

SACAVINO, Susana Beatriz. Educação descolonizadora e interculturalidade: notas para educadoras e educadores. In: CANDAU, Vera (Org.), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO LINGUAGEM, POÉTICA
E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura Amazônica: uma poética do imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 2001. Obras reunidas, vol. 4.

ZUMTHOR, Paul. **Performance, Recepção e Leitura**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2007.



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

Código: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na Bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2020.

1ºavaliador

2ºavaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE - DOUTORADO

CÓDIGO: _____

Título: _____

1. O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: () SIM () NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social e acadêmica do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado do PPGED-UEPA.	2,0		
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida	0,5		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
O Projeto apresenta ineditismo	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,0		
Adequação da referência são desenvolvidos no texto do Projeto de Tese e uso coerente das normas da ABNT.	1,0		
Adequação textual ao nível de doutorado.	0,5		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2020.

1ºavaliador

2ºavaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O candidato demonstrou:			
1) Clareza, objetividade e domínio do Projeto de Tese durante a exposição do mesmo.	2,0		
2) Explicitou a tese e a relação do projeto com a Linha de Pesquisa, a área de interesse do possível orientador e sua trajetória acadêmico-profissional	2,0		
3) A relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto educacional amazônico e/ou brasileiro.	2,5		
4) Domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	2,0		
5) Domínio da metodologia construída no projeto de tese	1,0		
5) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado.	0,5		
6) Disponibilidade de tempo para o Doutorado.	SIM()	NÃO()	
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2020.

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - DOUTORADO

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Educação BásicaEducação Superior	2,5		
Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensãoCoordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisaCoordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensinoBolsista de iniciação científicaBolsista de monitoriaVínculo com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">Livro texto integral (1,0 ponto por livro publicado)Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado)Artigo em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2 (1,0 ponto por artigo publicado)Artigo em periódicos Qualis B3, B4 e B5 (0,5 ponto por artigo publicado)	2,5		
Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) b) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo) c) Resumo (0, 25 ponto por resumo)			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos				
• Com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)	1,5			
• Sem apresentação de trabalho (0,25 ponto por evento)				
Formação continuada				
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	1,0			
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação, mínimo 180h (0,5 ponto por curso)				
c) Curso de Especialização, mínimo 360h(1,0 ponto por curso)				
d) Histórico escolar da graduação com média 7,0	0,5			
e) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	0,5			
Total		10,0		

Belém, _____ / _____ / 2020.

1ºavaliador

2ºavaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO VII
ROTEIRO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Provável orientador (a):

Nº de matrícula do candidato:

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (**quinze**) **páginas**, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um **projeto de tese**, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

1. Contextualização do objeto de estudo

- Definir problema.
- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta.
- Objetivos (geral e específicos)
- Caracterizar a proposição de uma tese.

2. Fundamentação teórico-metodológica

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto
- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;
- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado
- Informação sobre os informantes, *locus* e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa
- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação

3. Critérios de aplicabilidade

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado

4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

5. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pós-graduação.

6. Referências.



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA
ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO- DOUTORADO

Nome: _____

CPF: _____ Inscrição: _____

E-mail: _____ Telefone fixo/celular:() _____

À Comissão Executiva, solicito revisão do: _____

Justificativa:

Belém, _____ / _____ / 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020- UEPA

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA A ENTREVISTA – DOUTORADO

EU, _____

inscrição Nº: _____ **CPF:** _____, **E-mail:** _____

Telefone: _____, venho, por meio deste, informar que, se aprovado na 2ª etapa

do referido processo seletivo:

- a) não necessito de atendimento especializado para participara da entrevista.
b) necessito de atendimento especializado para participar da entrevista, pelo seguinte motivo:

_____.

sala com acesso à cadeira de roda.

cadeira para destro.

intérprete de LIBRAS.

outro.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belém, _____ / _____ / 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010 Belém/PA
(91) 4009-9552 / gabccse@uepa.br